



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada, destinada ao desenvolvimento de implantação de um novo centro de informação turística no município, conforme exigência da Caixa Econômica Federal, se faz necessária a realização dos serviços para que possibilite a aprovação e implantação da obra. A sondagem e o levantamento planialtimétrico são essenciais para garantir a segurança, precisão e viabilidade da implantação do Centro de Informação Turística. A sondagem avalia as características do solo, prevenindo problemas estruturais, enquanto o levantamento planialtimétrico fornece dados precisos do terreno para um projeto eficiente.

Aqui estão algumas das principais razões para a importância dessa implantação:

#### 1. Promoção do Turismo Local

- **Divulgação do destino:** O centro funciona como um ponto de referência onde turistas podem obter informações sobre as atrações locais, eventos, pontos históricos, culturais e naturais, contribuindo para a promoção do destino.
- **Marketing e Visibilidade:** Ao centralizar informações sobre o município, o centro ajuda a divulgar o destino para novos turistas, seja por meio de material impresso, digital ou interativo.

#### 2. Melhoria da Experiência do Turista

- **Orientação e informações rápidas:** Oferecer informações detalhadas sobre o que fazer, onde ir e como chegar aos principais pontos turísticos facilita a experiência do visitante, tornando-a mais agradável e eficiente.
- **Atendimento personalizado:** Em muitos casos, os turistas podem precisar de informações específicas sobre acessibilidade, restaurantes, transporte ou hospedagem. O centro pode fornecer esses dados de forma personalizada, criando uma experiência mais enriquecedora.
- **Mapas e materiais educativos:** O centro pode fornecer mapas, folhetos, guias de turismo e até mesmo informações digitais que ajudam os visitantes a se localizar e planejar melhor suas atividades.

#### 3. Apoio à Economia Local

- **Fomento ao comércio local:** Ao fornecer informações sobre hotéis, restaurantes, lojas e serviços turísticos, o centro contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, promovendo o consumo de produtos e serviços da região.
- **Geração de empregos:** O funcionamento do centro de informações pode gerar novas oportunidades de emprego para moradores locais, além de incentivar o treinamento e o desenvolvimento de profissionais no setor de turismo.
- **Estímulo à sazonalidade:** O centro pode ajudar a atrair turistas em períodos de baixa temporada, oferecendo pacotes e informações específicas que incentivem o turismo fora da alta temporada.

#### 4. Sustentabilidade e Gestão Turística

- **Controle de fluxos turísticos:** Com a gestão eficiente das informações, o centro pode ajudar a controlar os fluxos de turistas, evitando a sobrecarga de pontos turísticos e promovendo o turismo sustentável. Isso ajuda a preservar os recursos naturais e culturais da região.
- **Educação ambiental e cultural:** O centro pode ser um espaço de conscientização sobre a importância da preservação ambiental e do patrimônio cultural local, educando os turistas sobre boas práticas e respeito pela cultura e pelo meio ambiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

### 5. Segurança e Bem-estar

- **Informações de segurança:** O centro de informação pode fornecer dados sobre cuidados de segurança, assistência médica, urgências, pontos de apoio e até alertas sobre condições climáticas ou outros riscos, garantindo o bem-estar dos turistas.
- **Soluções para imprevistos:** O centro pode ser um local onde os turistas podem obter assistência em casos de imprevistos, como a perda de documentos, problemas com transporte ou necessidade de orientação em situações de emergência.

### 6. Facilidade de Acesso à Informações Diversificadas

- **Diversidade de serviços:** O centro pode oferecer uma gama de serviços, como reservas de passeios, aluguel de equipamentos (bicicletas, caiaques, etc.), contratação de guias turísticos, entre outros, facilitando a vida dos turistas.
- **Centralização de informações:** Ao reunir dados sobre diversos serviços turísticos (transporte, hospedagem, alimentação, atrações, etc.), o centro oferece praticidade e agilidade ao visitante, sem que ele precise se deslocar para diferentes locais.

### 7. Incentivo à Criação de Produtos Turísticos Inovadores

- **Promoção de novas atividades e roteiros:** O centro pode identificar lacunas ou áreas com potencial para o turismo e sugerir novos produtos turísticos, como circuitos temáticos, turismo de aventura, ecoturismo ou turismo gastronômico, contribuindo para a diversificação da oferta local.
- **Parcerias estratégicas:** Pode servir de ponto de encontro para parcerias entre entidades públicas e privadas, como agências de viagens, hotéis, operadores turísticos, fomentando uma colaboração eficaz que enriqueça a experiência do turista.

### 8. Fortalecimento da Identidade Cultural

- **Promoção do patrimônio local:** O centro pode divulgar a história, a cultura e as tradições locais de uma maneira que os turistas possam compreender e valorizar, promovendo o respeito pela cultura local.
- **Integração com a comunidade local:** O centro também pode atuar como um ponto de encontro entre turistas e moradores, fomentando um intercâmbio cultural e a troca de experiências entre as duas partes.

Em resumo, a implantação de um **Centro de Informação Turística** é fundamental para maximizar o potencial turístico de um município, garantindo que o visitante tenha uma experiência positiva, que a economia local seja estimulada e que o destino se torne mais competitivo e sustentável a longo prazo. Além disso, o centro pode atuar como um elo entre o poder público, a iniciativa privada e os próprios turistas, garantindo um fluxo de informações eficiente e estratégico.

## 2. DAS QUANTIDADES

Serviço	Descrição	Detalhamento	Relatório Técnico	Valor Unitário	Valor Total (Lote 01)
Sondagens a Percussão	Realização de sondagens a percussão no terreno, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 6484/2001 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio).	Quantidade mínima de 3 pontos de sondagem, distribuídos uniformemente pelo terreno, com profundidade mínima de 15 metros ou até atingir o material impenetrável. As sondagens devem ser feitas de acordo com as especificações da NBR 6484/2001.	Relatório técnico a ser apresentado com a descrição detalhada dos perfis de solo, incluindo: gráficos de resistência à penetração, níveis de água subterrânea, classificação dos solos e recomendações para fundações. O relatório também deve conter a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelos estudos e levantamentos.	R\$ 1.403,33	R\$ 4.209,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

Serviço	Descrição	Detalhamento	Relatório Técnico	Valor Total (Lote 2)
<b>Levantamento Topográfico</b>	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado do terreno de aproximadamente 1.000 m <sup>2</sup> , conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 13133/1994 – Execução de levantamentos topográficos).	Escala mínima do levantamento: 1:500. Precisão: - Altimétrica $\leq 0,05m$ ; - Planimétrica $\leq 0,10m$ . Identificação de todos os acidentes geográficos, benfeitorias existentes, vegetação, limites de propriedade e demais elementos relevantes. Planta topográfica com curvas de nível em intervalos de 1 metro, pontos cotados e croqui de localização georreferenciada.	Apresentar arquivo em formato <b>dwg</b> e <b>pdf</b> assinado pelo responsável técnico e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelos estudos e levantamentos.	<b>R\$ 5.756,59</b>

### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

#### **Sondagem do Terreno**

**Descrição:** Realização de sondagens a percussão no terreno, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 6484/2001 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio).

**Detalhamento:** Quantidade mínima de sondagens – 3 pontos de sondagem, distribuídos uniformemente pelo terreno, com profundidade mínima de 15 metros ou até atingir o material impenetrável.

**Relatório técnico:** Apresentar o relatório que deverá ter a descrição detalhada dos perfis de solo, incluindo gráficos de resistência à penetração, níveis de água subterrânea, classificação dos solos e recomendações para fundações e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelos estudos e levantamentos.

#### **Levantamento topográfico**

**Descrição:** Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado do terreno de aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup>, conforme as normas técnicas brasileiras (NBR 13133/1994 – Execução de levantamentos topográficos).

#### **Detalhamento:**

Escala mínima do levantamento: 1:500.

Precisão: Altimétrica  $\leq 0,05m$ ; Planimétrica  $\leq 0,10m$ .

Identificação de todos os acidentes geográficos, benfeitorias existentes, vegetação, limites de propriedade, e demais elementos relevantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

Planta topográfica com curvas de nível em intervalos de 1 metro, pontos cotados e croqui de localização georreferenciada.

Apresentar arquivo em formato dwg e em pdf assinado pelo responsável técnico e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelos estudos e levantamentos.

#### **4. IMAGENS DO LOCAL**



#### **5. DO PRAZO**

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 60 dias corridos

O prazo do contrato será de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

#### **6. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento efetivo do referido serviço juntamente com a fatura/nota fiscal recebido pela Secretaria de Finanças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

**7. ORDENADOR DE DESPESA:**

Fica como ordenador de despesa a Secretário de Obras, Srº Gustavo Gomes Ribeiro.

**8. GESTORA DO CONTRATO:**

Fica como gestor do contrato o Secretário de Obras, Srº Gustavo Gomes Ribeiro

**9. FISCAL:**

Fica como fiscal do contrato o Agente Técnico de Fiscalização, Srº Clodoaldo Luis Semeone.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

São Miguel Arcanjo – SP, 10 de março de 2025.

---

**Gustavo Gomes Ribeiro**  
**Secretário de Obras**